



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.17.01/001 - SEPLAM. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.17.01-SEPLAM. OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E DE UTILIDADE PÚBLICA DO TIPO PÔSTES DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, RELÓGIOS TERMOMÉTRICOS DIGITAIS COM PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS, BARRAMENTOS DE PEDESTRES, TOTENS BARRACAS DE PRAIA E ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS NA CIDADE DE CAUCAIA/CE, COM PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS A TERCEIROS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 202.002,20 (duzentos e dois mil dois reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATARIOS:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM, REPRESENTADA PELO SR. DAVID DA SILVA PIZOL - ORDENADOR DE DESPESAS E DE OUTRO LADO A EMPRESA **MC MENSAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.529.397/0001-88, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS ANTÔNIO ALVES DA GUARDA. **VIGÊNCIA:** 20 (VINTE) ANOS. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
CNPJ Nº 07.616.162/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM
DAVID DA SILVA PIZOL



ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o Sr. DIEGO TERTO BARBOSA** a partir do dia 31 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. Exonera, **FRANCISCO SYLVANIO FERREIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o Sr. FRANCISCO SYLVANIO FERREIRA DA SILVA** a partir do dia 31 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera, **GLEIDSON MATHEUS DA SILVA BARRETO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, GLEIDSON MATHEUS DA SILVA BARRETO** partir do dia 06 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de fevereiro de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.05 – SDST. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADA para o dia 23 DE FEVEREIRO DE 2024, às 13:30**, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, a realização do certame, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.05 - SDST**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, **bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara** (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.17.01/001 - SEPLAM. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.17.01-SEPLAM. OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E DE UTILIDADE PÚBLICA DO TIPO POSTES DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, RELÓGIOS TERMOMÉTRICOS DIGITAIS COM PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS, BARRAMENTOS DE PEDESTRES, TOTENS BARRACAS DE PRAIA E ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS NA CIDADE DE CAUCAIA/CE, COM PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS A TERCEIROS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. VALOR GLOBAL: R\$ 202.002,20 (duzentos e dois mil dois reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATARIOS: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM, REPRESENTADA PELO SR. DAVID DA SILVA PIZOL - ORDENADOR DE DESPESAS E DE OUTRO LADO A EMPRESA MC MENSAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.529.397/0001-88, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS ANTÔNIO ALVES DA GUARDA. VIGÊNCIA: 20 (VINTE) ANOS. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.
